



Resolução CN-SESI nº 0050/2021

Autoriza a baixa patrimonial e alienação de bens móveis inservíveis através de venda ou doação, de propriedade do SESI/DR/BA.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 204ª Reunião Ordinária de 30/03/2021, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício DRB - DIR nº. 0014/2021, do diretor Regional do SESI/DR/BA;

CONSIDERANDO a Resolução RE nº 2.322/2021, do Conselho Regional do SESI/DR/BA;

CONSIDERANDO a Proposição nº. 0240/2021, do Diretor Regional do SESI/DR/BA;

CONSIDERANDO o art. 24, alínea "n" do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento dos ditames constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e da Resolução SESI CN nº 01/2004;

CONSIDERANDO as previsões contidas nas alíneas "v" e "x" do art. 33, do Regulamento do SESI no que se refere à representação da entidade em júízo ou fora dele;

CONSIDERANDO os termos do Parecer CONJUR Nº 0051/2021, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do SESI, no processo SESI/CN0069/2021.





Cont. Resolução CN-SESI nº 0050/2021

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o diretor do Departamento Regional do SESI da Bahia à baixa patrimonial dos bens móveis inservíveis, obsoletos tecnologicamente de recuperação antieconômica e a venda ou doação dos bens móveis inservíveis do SESI/DR/BA a entidades sem fins lucrativos, de natureza beneficente e/ou de assistência social, seguindo as regras constantes do Regulamento de Licitações e Contratos da entidade, sendo certo que os recursos advindos da venda serão integralmente aplicados nas finalidades institucionais do SESI.

Parágrafo único. A lista de bens consta do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Que esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 30 de março de 2021.


Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente



Unidade	Bens Inventariados		Não Localizados		Bens para Baixa			
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Inservíveis		Furtados	
					Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
SEDE	6.174	1.541.411,38	-	-	200	11.126,83	-	-
ESCOLA COM. BERNARDO MARTINS CATHARINO- ITAPAGIPE	2.085	709.635,53	-	-	160	8.082,51	1	-
ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON - RETIRO	3.259	1.841.525,06	36	27.653,29	278	53.484,40	-	-
Centro de Atividades - CANDEIAS	919	268.164,03	1	-	5	817,55	2	-
CENTRO DE ATIV. RIO VERMELHO - TEATRO - RIO VERMELHO	520	295.347,18	-	-	27	-	-	-
CENTRO DE ATIVIDADESDE SAÚDE - LUCAIA	3.775	2.327.852,59	236	12.265,62	716	48.854,45	1	1.146,53
CENTRO DE ATIVIDADESFERNANDO COSTA DE ALMEIDA - VALENÇA	848	280.408,63	-	-	38	1.130,97	1	-
UNIDADE OPERACIONAL - ROBSON BRAGA DE ANDRADE - ILHÉUS	1.508	1.070.398,75	8	-	105	13.818,98	-	-
CENTRO DE ATIV. JOÃO M ARINH O FALCÃO - FEIRA DE SANTANA	2.705	1.319.301,88	-	-	253	25.838,63	-	-
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS - EJA	498	38.800,37	6	1.065,30	146	5.115,68	-	-
CENTRO INTEGRADO ULISSES BARBOSA FILHO - SIMÕES FILHO	1.112	324.741,36	52	35.760,31	279	5.172,40	-	-
CLINICA Camaçari - CAMAÇARI	310	136.933,45	6	-	42	1,12	-	-
UNIDADE OPERACIONAL JORGEUNS FREIRE - SUDOESTE	1.847	1.084.264,19	28	11.111,03	175	72,80	-	-
CENTRO DE ATIV. GOV. JOÃO DURVAL CARNEIRO - NORTE	877	631.846,53	14	8.819,43	107	2.135,76	-	-
ESCOLA DJALMA PESSOA - PIATÃ	2.910	657.619,93	-	-	155	858,81	-	-
UNIDADE - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	1.143	443.676,94	3	2.580,00	29	5.719,71	-	-
UNIDADE ANTÔNIO BALBINO DE CARVALHO FILHO - BARREIRAS	818	374.643,84	-	-	24	-	-	-
UNIDADE - JEQUIÉ	41	6.941,43	-	-	-	-	-	-
UNIDADE - EUNÁPOLIS	22	11.215,41	-	-	-	-	-	-
CLUBE CASA DO TRABALHADOR JAIME VILLAS BOAS - ITAPAGIPE LAZER	75	66.943,03	-	-	-	-	-	-
UNIDADE - TEIXEIRA DE FREITAS	90	112.857,06	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.536	13.544.528,57	390	99.254,98	2.739	182.230,60	5	1.146,53



Notas Explicativas:

1. 55,24% dos bens inservíveis são mobiliários (cadeiras, mesas, gaveteiros etc.), 15,26% são máquinas e equipamentos em geral, 19,82% equipamentos de informática e 9,68% estão distribuídos entre outros bens móveis (livros, equipamentos de comunicação e de laboratório).
2. Os bens furtados da unidade Itapagipe, Candeias e Valença possuem valor residual igual R\$ 0,00.
3. Os bens inservíveis das unidades do Rio Vermelho e Barreiras possuem valor residual igual R\$ 0,00.
4. 72,58% dos bens inservíveis tem valor residual igual a R\$ 0,00
5. O Inventário foi realizado através do coletor de código de barras.

